

Ato nº 01/DIR/ED de 24 de setembro de 2020.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito dos Cursos de Design de Produto, Design Gráfico, Design de Ambientes e Artes Visuais-Licenciatura na Unidade Acadêmica da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Diretora da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – ED/UEMG, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito dos Cursos de Design de Produto, Design Gráfico, Design de Ambientes e Artes Visuais-Licenciatura da Unidade Acadêmica da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores nos Colegiados dos Cursos da Unidade referidos acima, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro membro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os docentes dos Cursos da Unidade, a seguir nominados:

- Alecir Francisco de Carvalho, MASP 1009656-8
- Ana Célia Carneiro Oliveira, MASP 1034140-2
- Caroline Salvan Pagnan, MASP 141.2664-3
- Denise Damaris da Silva, MASP: 1122228-8
- Marcelo Aureliano Monteiro de Andrade, MASP: 1467205-9.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição dos Colegiados dos Cursos de Design de Produto, Design Gráfico, Design de Ambientes e Artes Visuais-Licenciatura observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 01/2020, desta Unidade que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Escola de Design e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral

Art. 5º - Esta comissão será desfeita após a homologação dos resultados finais.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

Heloísa Nazaré dos Santos
MASP. 850374-0
Diretora Escola de Design/UEMG

Professora Heloísa Nazaré dos Santos
Diretora – Escola de Design / Universidade do Estado de Minas Gerais